TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 1ª Câmara

Processo: 01227/17
Subcategoria: Prestação de Contas
Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira
Execício: 2016

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Órgão Julgador: a 1ª Câmara
N. da Sessão Ordinária: 0017 Data: 25/09/2018 Horário: 9h
Pauta disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1712, de 14/09/2018 - Publicação em 17/09/2018

Processo-e n. 01227/17 – Prestação de Contas
Apensos: 02019/16, 01001/17
Responsáveis: Gimael Cardoso Silva - CPF nº 791.623.042-91, Edvaldo Araújo da Silva - CPF nº 188.028.058-22, Marcos Vânio da Cruz - CPF nº 419.861.802-04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício de 2016
Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira
Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA (em substituição regimental ao Conselheiro BENEDITO ANTÔNIO ALVES)
Presidente da Sessão: VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Procurador: ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Julgadores

CONSELHEIRO – VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
CONSELHEIRO - WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA (em substituição regimental ao Conselheiro BENEDITO ANTÔNIO ALVES).

Ausentes

Conselheiro – BENEDITO ANTÔNIO ALVES
Conselheiro Substituto – OMAR PIRES DIAS

CERTIFICO e dou fé que a 1ª Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: "JULGAR REGULARES COM

Documento eletrônico assinado por MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA em 28/09/2018 13:36.
Documento ID=676391 para autenticação no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

RESSALVA, as Contas do Instituto de Previdência do Município de Governador Jorge Teixeira, pertinentes ao exercício financeiro de 2016", com determinação, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Porto Velho, terça-feira, 25 de setembro de 2018

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA

Diretora do Departamento da 1ª Câmara

Documento eletrônico assinado por MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA em 28/09/2018 13:36.
Documento ID=676391 para autenticação no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

Em 28 de Setembro de 2018

Assinado Eletronicamente

Embasamento legal: art. 1º da Lei Federal 11.419/06; art. 58-C da Lei Complementar 799/14 c/c art. 4º da Resolução 165/14 do TCERO.

MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA